



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Celso Luiz de Souza	Serviços Gerais	03/11/12 a 02/11/13	(30 dias) 06/03/15 a 04/04/15
Cleusa Pereira Brisola	Professor I	13/02/13 a 12/02/14	(15 dias) 22/12/14 a 05/01/15 (15 dias) 02/02/15 a 16/02/15
Deivid Fellipi Vieira	Escriturário	01/02/14 a 31/01/15	(15 dias) 22/12/14 a 05/01/15 (15 dias) 19/03/15 a 02/04/15
Manoel Alher Neto	Dentista	06/03/13 a 05/03/14	(15 dias) 16/03/15 a 30/03/15
Marisa Cristina dos Santos	Enfermeira	02/04/13 a 01/04/14	(15 dias) 12/03/15 a 26/03/15
Paulo Henrique Gimenez	Lixeiro	18/11/13 a 17/11/14	(30 dias) 09/03/15 a 07/04/15
Regiane Cristina de Oliveira	Serviços Gerais	24/08/13 a 23/08/14	(30 dias) 13/03/15 a 11/04/15
Roberto Fogaça de Castilho	Guarda-Vigia	10/02/13 a 09/02/14	(30 dias) 09/03/15 a 07/04/15
Roselene Pedroso Fogaça	Serviços Gerais	12/08/13 a 11/08/14	(30 dias) 02/03/15 a 31/03/15
Sabrina Aparecida Alves Pereira da Costa	Monitor de Abrigo	17/06/13 a 16/06/14	(30 dias) 13/03/15 a 11/04/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de fevereiro de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE MONTANA
Secretária Substituta



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/02/15